

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

1º TERMO ADITIVO DE VALOR

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000009/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065051

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000011/2025.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EM GERAL) NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO PARA O ANO DE 2025.

CONTRATADA: THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL

CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

MARÇO/2025

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000001

ABERTURA DO PROCESSO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000009/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065051

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000011/2025.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

Itabuna/BA, 14 de julho de 2025.

CI Nº. 070/2025

GABINETE DO DIRETOR/PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIMBETA

ATT., JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR

Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual

Prezado,

Utilizo do presente expediente para solicitar alteração contratual, em virtude das necessidades identificadas pela área técnica desta Fundação, no que se refere a continuidade dos trabalhos realizados por esta Fundação.

Esta Fundação, celebrou o **Contrato Administrativo nº. 0000011/2025 em março de 2025**, com a empresa **CONTRATADA: THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10**, para atender as demandas desta Fundação no ano de 2025, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EM GERAL) NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO PARA O ANO DE 2025.**, conforme cópia de Contrato em anexo.

Entretanto, apesar da previsibilidade do quantitativo que instruiu o processo de contratação, o quantitativo dos materiais se mostrou insuficiente, gerando a necessidade de promover alteração quantitativa dos materiais, com o acréscimo de **25% (vinte e cinco) de seu valor inicial**, que será de **R\$16.872,20(DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS E VINTE CENTAVOS) para o Lote I e de R\$3.899,92(TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para o Lote II**. Este quantitativo é o necessário para a conclusão dos trabalhos desta fundação e encontra-se na planilha em anexo.

Sobre os aspectos de legalidade, cumpre registrar que a alteração unilateral cinge-se diante da competência da Administração Pública contratante que é autorizada, por lei, a impor ao contratado determinadas modificações na execução do contrato administrativo durante a sua vigência. Trata-se de um instrumento para que o objeto do contrato seja adaptado a necessidades factuais e superveniente a sua celebração. Deve respeitar o edital, a proposta vencedora, bem como o contrato a si mesmo.

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

O art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021, prescreve exhaustivamente as situações em que se tornam possíveis as alterações unilaterais pela Administração, que irão ocorrer quando houver modificação do projeto ou das especificações (alteração qualitativa); ou quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição do objeto (alteração quantitativa). Há de se frisar que apenas nessas hipóteses é que poderão ocorrer alterações unilaterais pelo ente público, quando não houver alternativa para a fiel execução do objeto do contrato, cabe ao Poder Público, dentro dos limites da lei e de forma vinculada, realizar a alteração unilateral.

Nesse sentido, o art. 125, da Lei nº. 14.133/2021 tanto as alterações quantitativas como as qualitativas devem estar delimitadas pelos percentuais de **até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do contrato**, seja para acréscimos ou supressões, que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para acréscimos será de 50%.

Assim, tendo em vista que a alteração quantitativa proposta pela área técnica apresenta acréscimo de 25% (vinte e cinco) o valor inicial do contrato, não há qualquer óbice para que seja procedida a alteração unilateral, haja vista estar dentro do limite imposto pela lei.

Ante o exposto, diante das razões apresentadas, bem como da vigência contratual, solicitamos que seja determinada a alteração do quantitativo do Contrato Administrativo Originário N° 000011/2025, com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial**, que é de **R\$16.872,20(DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS E VINTE CENTAVOS) para o Lote I e de R\$3.899,92(TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para o Lote II**, para atender as demandas desta Fundação, a fim de viabilizar a continuidade dos trabalhos, para a é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EM GERAL) NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO PARA O ANO DE 2025.

Atenciosamente,



Marcelina Alves de Almeida Mendes

Portaria N°001/2025
Gestor de Contrato

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000004

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

ANEXO
PLANILHA
ADITIVO CONTRATUAL (25% VALOR)

CONTRATO ADITIVO Nº. 000019/2025

Objeto: é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EM GERAL) NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO PARA O ANO DE 2025.

LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | QUANT | UND | VALOR UNIT.R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|-----------|-------|-----|----------------|-----------------|
| 1 | Água Sanitária embalagem plástica com 1 litro, base hipoclorito sódico, mínimo 2% cloro ativo, embalagem em PVC, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem: caixa com 12 und. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | DRAGÃO | CX | 40 | R\$ 21,00 | R\$ 840,00 |
| 2 | Cera líquida - Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml. | ZUPP | UND | 15 | R\$ 7,00 | R\$ 105,00 |
| 3 | Pinho Gel, para limpeza de superfícies laváveis, com fragrância de pinho e princípio ativo desodorizante, elimina mau cheiro. Embalagem: Frasco com 2 litros | BOMBRIL | UND | 63 | R\$ 10,00 | R\$ 630,00 |
| 4 | Desinfetante perfumado e bactericida, embalagem em plástico de 1 litro, aroma floral ou lavanda, registro na ANVISA, uso em pisos, azulejos e superfícies laváveis. Composição: tensoativo catiônico, sequestrante, conservante, o pacificante, atenuador de espuma, controlador de ph, fragrância e água. Componente ativo: 0,33% de cloreto de alquildimetilbenzilamônio. Validade mínima de 18 meses. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 und. | TEIU | CX | 43 | R\$ 25,00 | R\$ 1.075,00 |
| 5 | Detergente concentrado limpa alumínio. Embalagem 500ml. Aplicação doméstica. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega | ALUMINIUM | UND | 12 | R\$ 2,10 | R\$ 25,20 |

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000005

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

| | | | | | | |
|----|--|-------------|-----|----|------------|--------------|
| 6 | Detergente líquido para limpeza e desinfecção de utensílios de cozinha, biodegradável, neutro, em frasco plástico de 500 ml, tampa com bico dosador, registrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 und. | LARILIMP | CX | 30 | R\$ 40,00 | R\$ 1.200,00 |
| 7 | Esponja de limpeza tipo dupla face, esponja multi-uso, antibactérias, medindo 110 x 75 x 22 mm (formato retangular), com variação de até 10%, constituída de espuma de poliuretano com bactericida (lado amarelo) e fibra sintética com abrasivo (lado verde), embaladas individualmente com identificação da marca e do fabricante. Observações: a composição, o prazo de validade e as medidas deverão estar destacados nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos a contar da entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Embalagem com 04 unidades. | ASSOLAN | PCT | 75 | R\$ 3,00 | R\$ 225,00 |
| 8 | Esponja de limpeza tipo lã de aço, composta de lã de aço carbono, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio. Em pacotes de no mínimo 44 g com 8 unidades cada. Prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos a contar da entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo contendo 14 unidades de 8 cada. | ASSOLAN | FD | 03 | R\$ 15,00 | R\$ 45,00 |
| 9 | Fósforo, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO. | FIAT LUX | PCT | 21 | R\$ 2,00 | R\$ 42,00 |
| 10 | Inseticida, aplicação mata barata, formiga, mosca, pernilongo, muriçocas e carrapatos, ação prolongada por aproximadamente 06 semanas. Composição: imiprotrina 0,05% ciflutrina 0,015%, embalagem tipo aerossol 300ml, registrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. | BAYGON | UND | 15 | R\$ 7,00 | R\$ 105,00 |
| 11 | Limpa vidro líquido, embalagem plástica com 500 ml, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Cx. Com 24 unidades | SAIF | CX | 01 | R\$ 96,00 | R\$ 96,00 |
| 12 | Limpador multiuso, instantâneo, composto tensoativo não iônico, coadjuvantes, recipiente com 500 ml. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades. | SUPER GLOBO | CX | 02 | R\$ 135,00 | R\$ 270,00 |
| 13 | Pedra Sanitária, composição paradiclora benzeno-99%, germicida e bactericida, aspecto físico tablete sólido com no mínimo 25 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário, registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 24 UNIDADES | ZAP CLEAN | CX | 18 | R\$ 13,00 | R\$ 234,00 |

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

| | | | | | | |
|----|--|------------|-----|-----|------------|------------|
| 14 | Álcool em gel antisséptico para higienização de mãos, teor alcoólico 70% - (70º gl), apresentação gel, embalagem plástica com 500 ml. sem glicerina. Embalagem do produto em caixa de papelão, contendo CNPJ do fabricante. Com validade no mínimo de 18 meses, a partir da data da entrega. O material deverá estar de acordo com as normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA ou qualquer órgão nacional, com comprovada credibilidade embalagem: caixa com 12 und. | QUIMIDROL | CX | 12 | R\$ 67,00 | R\$ 804,00 |
| 15 | Álcool Etilico 70% Limpeza De Ambientes, Tipo Etilico, Aparência Visual Líquido, Límpido, Isento De Partículas, Aplicação Limpeza, Concentração 48 Inpm. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. CAIXA COM 12 UNIDADES | SUL ALCOOL | CX | 02 | R\$ 59,00 | R\$ 118,00 |
| 16 | Sabão em barra, composição básica sais ácido graxo, tipo glicerinado, barra de 200 gramas, aspecto físico sólido. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 100 unidades | YPE | CX | 02 | R\$ 176,00 | R\$ 352,00 |
| 17 | Sabão em pó. Composição tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante. Apresentação em embalagem de 500g do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UNIDADES. | ALA | UND | 02 | R\$ 45,00 | R\$ 90,00 |
| 18 | Sabonete líquido bombona de 05 litros, sabonete líquido concentrado, para as mãos, embalagem de 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | Romax | GL | 19 | R\$ 33,00 | R\$ 627,00 |
| 19 | Luva em látex, altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em identif, comprimento não inferior a 30cm, tamanho VARIADOS. Certificado de identificação (C.A) impresso no produto ou embalagem. Embalagem lacrada contendo duas unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante. | NOBRE | PAR | 151 | R\$ 4,00 | R\$ 604,00 |
| 20 | Guardanapo de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensões mínimas de 18 x 22 cm, em papel não reciclado, isento de contaminantes, absorvente, com 100% fibra celulósica virgem, sem odor e com textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem: pacote com 50 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto estar acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. CAIXA COM 80 UNIDADES | PEROLA | CX | 02 | R\$ 75,00 | R\$ 150,00 |

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

| | | | | | | |
|----|--|-------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 21 | Papel higiênico em rolo, fardo com 16 pacotes contendo pacote com 4 (quatro) unidades, folha dupla; branco; de alta qualidade, picotado e gofrado; neutro, matéria prima 100% fibras vegetais, não reciclado, rolo com comprimento de 30 m e com largura de 10 cm, diâmetro interno do tubete de no mínimo 4 cm; rotulagem contendo identificação da classe, marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome e dados do fabricante e embalagem com boa visibilidade do produto, conforme exigências previstas na portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | PEROLA | FD | 50 | R\$ 96,00 | R\$ 4.800,00 |
| 22 | Papel toalha interfolha 2 dobras, formato 22,5 x 20,5cm, podendo variar em até 5%, branco, 100% celulose, aplicação em toaletes/suportes instalados em banheiros. Pacote com 1.000 folhas. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | PEROLA | FD | 13 | R\$ 10,00 | R\$ 130,00 |
| 23 | Toalha de papel, rolo com 60 folhas, pacote com 2 rolos, branco com picote, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, formato 20 x 21 cm, podendo variar em até 5%. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | PEROLA | PC | 138 | R\$ 3,00 | R\$ 414,00 |
| 24 | Saco para lixo em plástico resistente, capacidade 100 litros, cor preta, apresentação em pacote com 100 unidades. Deve conter nome do fabricante na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | RAVA | PCT | 18 | R\$ 36,00 | R\$ 648,00 |
| 25 | Saco para lixo em plástico resistente, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação em pacote com 100 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | RAVA | PCT | 18 | R\$ 34,00 | R\$ 612,00 |
| 26 | Saco para lixo em plástico resistente, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação em pacote com 100 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | RAVA | PCT | 12 | R\$ 19,00 | R\$ 228,00 |
| 27 | Luva descartável, de segurança confeccionada em borracha natural, com pó bioadsorvível, ambidestra e superfície lisa, usos gerais para trabalhos leves e médios, protegendo o usuário em operações como manuseio de peças pequenas, manuseio de alimentos, inspeções e controle de qualidade, limpeza, conservação, manicure, pedicure, pesquisas, manipulação de essências e outros. Embalagem: Caixa com 100 unidades, tamanho M e G | NOBRE | CX | 07 | R\$ 21,00 | R\$ 147,00 |
| 28 | Touca descartável sanfonada em TNT - cor branca - tamanho único caixa com 100 unidades | NOBRE | CX | 07 | R\$ 6,00 | R\$ 42,00 |
| 29 | Balde, plástico, tipo doméstico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça, capacidade 20 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | INJEPLASTEC | UND | 06 | R\$ 9,00 | R\$ 54,00 |

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

| | | | | | | |
|----|--|--------------|-----|----|------------|------------|
| 30 | Coletor, conjunto, de quatro coletores de lixo, seletivo, com tampa basculante, suporte para fixação em aço, capacidade de 50 litros cada, fabricado em polipropileno, nas cores azul, vermelho, amarelo e verde, com impressão do nome e símbolo conforme norma abnt- nbr 7500 e resolução Conama 275. | JSN | UND | 01 | R\$ 270,00 | R\$ 270,00 |
| 31 | Lixeira, em aço inoxidável, com pedal, formato cilíndrico, com aro em aço inoxidável, diâmetro de 25 cm, altura de 46 cm, espessura de 0,7 mm capacidade 21, 20 litros podendo ter uma variação de + / - 5%. | MAK- INOX | UND | 01 | R\$ 138,00 | R\$ 138,00 |
| 32 | Lixeira, com tampa, capacidade para 100 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem solda ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | INJEPLASTEC | UND | 02 | R\$ 175,00 | R\$ 350,00 |
| 33 | Lixeira plástica vazada sem tampa com capacidade de 12 litros lixeira em material plástico, modelo telado, com capacidade para armazenar 12 Litros. Validade indeterminada. | INJEPLASTEC | UND | 05 | R\$ 10,00 | R\$ 50,00 |
| 34 | Avental, material couvim , modelo forrado, cor preta, comprimento 115, largura 100, características adicionais costurado, sem viés, alças e tiras em couvim. | PREVEMAX | UND | 04 | R\$ 26,00 | R\$ 104,00 |
| 35 | Flanela, comprimento 60 cm x 40 cm, cor laranja ou amarela, cantos arredondados, acabamento nas bordas em over. O produto deverá conter etiqueta do fabricante. Validade indeterminada. | SCOTCH BRITE | UND | 90 | R\$ 3,00 | R\$ 270,00 |
| 36 | Pano para limpeza de chão, 100% algodão, alvejado, medindo no mínimo 45 x 70cm, isento de rasgos. O produto deverá conter etiqueta do fabricante. Validade indeterminada. | SCOTCH BRITE | UND | 45 | R\$ 4,00 | R\$ 180,00 |
| 37 | Pano de copa (de prato), 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overloque, alta absorção dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g., PACOTE COM 04 UNIDADES. | SCOTCH BRITE | PCT | 15 | R\$ 12,00 | R\$ 180,00 |
| 38 | Pano, de prato atalhado, 100% algodão, com 70 cm de comprimento e 45 cm de largura. | SCOTCH BRITE | UND | 10 | R\$ 5,00 | R\$ 50,00 |
| 39 | Desentupidor de pia -em borracha flexível, 10 cm altura, 12 cm diâmetro, cabo de madeira 60cm. | NOVIÇA | UND | 01 | R\$ 13,00 | R\$ 13,00 |
| 40 | Escova de lavar roupas - de mão base plástica e cerdas de nylon. | ALKLIN | UND | 02 | R\$ 5,00 | R\$ 10,00 |
| 41 | Escova, para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | ALKLIN | UND | 03 | R\$ 8,00 | R\$ 24,00 |
| 42 | Mangueira, 30 metros para jardim, em borracha, alta pressão, 1/2 polegada, com esguicho e adaptador para torneira de 1/2 polegada. | ARQUA | UND | 02 | R\$ 57,00 | R\$ 114,00 |
| 43 | MOP giratório com balde e com refil, com alça flexível, com base flexível que permite alcançar áreas de difícil acesso. Capacidade do balde giratório 4 litros | NOVIÇA | UND | 01 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| 44 | Pá de lixo (EM ALUMÍNIO), cabo em madeira com mínimo de 60 cm, quadrada, dimensões mínimas de 19 x 19 cm. | NOVIÇA | UND | 04 | R\$ 26,00 | R\$ 104,00 |
| 45 | Saboneteira em plástico ABS, com reservatório para refil de sabonete líquido, capacidade de 800 ml, libera o sabonete líquido em forma de espuma, com fechadura de segurança, com visor frontal para verificar o nível do refil, com dispositivo para fixação em parede, com válvula dosadora acionada através de botoeira. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. | PREMISSE | UND | 02 | R\$ 34,00 | R\$ 68,00 |

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000000

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

| | | | | | | |
|-------------------|--|------------|-----|----|-----------|------------------|
| 46 | Suporte para galão de água mineral 20 litros, com ou sem perfurador. Dimensões: 29x24x25cm peso bruto com a embalagem 1.400 kg. Cor: Marmorizado. Para Galão de 20 litros | TERRAPLAST | UND | 01 | R\$ 24,00 | R\$ 24,00 |
| 47 | Rodo plástico, cabo de madeira, comprimento do suporte de 50 cm, com duas borrachas, protetor de salpicos; comprimento do cabo 120 cm. Validade indeterminada. | PEROVINHA | UND | 05 | R\$ 9,00 | R\$ 45,00 |
| 48 | Vassoura reta, com cabo, com cerdas de pelo 100% natural, cantos arredondados, base plástica, largura mínima de 35 cm, aplicação limpeza em geral, comprimento do cabo 140 cm. Validade indeterminada. | PEROVINHA | UND | 05 | R\$ 12,00 | R\$ 60,00 |
| 49 | Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadados de uso preservativo de madeira, conforme instrução(oes) normativa(s) e norma(s) vigente(s). Validade indeterminada. | SAN MARCUS | UND | 02 | R\$ 9,00 | R\$ 18,00 |
| 50 | Vassoura, material cerdas pelo sintético, cabo de madeira coberta com plástico, material cepa plástico, comprimento da cepa 30cm, comprimento cerdas 7cm, aplicação limpeza em geral, comprimento do cabo 140 cm. Validade indeterminada. | PEROVINHA | UND | 02 | R\$ 11,00 | R\$ 22,00 |
| 51 | Vassoura, piaçava para limpeza de teto para uso em paredes altas, telhados vasculhar teia de aranha, locais de difícil acesso, com dois cabos de 1,25 mts, com adaptador de cabo; cabo plastificados cerdas de nylon muito resistente e de alta durabilidade. Validade indeterminada. | SANCHES | UND | 01 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 |
| TOTAL R \$ | | | | | | 16.872,20 |

LOTE 02 – MATERIAL DESCARTAVEIS

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---|----------------|-----|-------|-----------|------------|
| 1 | Saquinho para geladinho - Em plástico, Tamanho 4 x 24cm. Embalagem 100 unidades | FESTCOLOR | UND | 36 | R\$ 4,00 | R\$ 144,00 |
| 2 | Sacos plásticos transparente, produzido em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, bobina com 100 Sacos de 1 Litro. | PEG EMBALAGENS | RL | 12 | R\$ 5,00 | R\$ 60,00 |
| 3 | Sacos plásticos transparente, produzido em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, bobina com 100 Sacos de 3 Litros. | PEG EMBALAGENS | RL | 12 | R\$ 8,66 | R\$ 103,92 |
| 4 | Sacos plásticos transparente, produzido em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, bobina com 100 Sacos de 5 Litros. | PEG EMBALAGENS | RL | 12 | R\$ 11,00 | R\$ 132,00 |

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

| | | | | | | |
|-----------|--|----------------|-----|-----|------------|--------------|
| 5 | Copo descartável para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade, validade e com normas de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Caixa com 25 unidades. | COPOBRAS | CX | 13 | R\$ 111,00 | R\$ 1.443,00 |
| 6 | Copo descartável para café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade, validade e com normas de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Caixa com 50 unidades. | COPOBRAS | CX | 01 | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 |
| 7 | Garfo descartável para sobremesa - branca, material poliestireno não tóxico, comprimento 10 cm, largura 2cm. Embalagem com 50 unidades | FESTCOLOR | PCT | 50 | R\$ 4,00 | R\$ 200,00 |
| 8 | Prato descartável, Material Plástico, Aplicação Refeição, Características Adicionais Descartável, Diâmetro 21 cm, Cor Branca, pacote com 10 und. | FESTA FACIL | PCT | 240 | R\$ 5,00 | R\$ 1.200,00 |
| 9 | Saquinhas de papel p/pipoca - medindo 7,5 x 15 x 4. Embalagem com 100 unidades | FESTCOLOR | PCT | 25 | R\$ 4,00 | R\$ 100,00 |
| 10 | Saco para acondicionamento de pães, transparente, atóxico, inodoro e incolor, bobina com 100 Sacos, capacidade 50 Litros, medindo 50 x 70. | PEG EMBALAGENS | BOB | 07 | R\$ 39,00 | R\$ 273,00 |
| 11 | Embalagem em isopor para acondicionamento de lanche, na cor branca, medindo 13x13x7. Embalagem com 50 unidades | COPOBRAS | CX | 07 | R\$ 14,00 | R\$ 98,00 |
| 12 | Embalagem (sacos) para acondicionamento de cachorro quente. Transparente, não tóxico, descartável, inodoro e incolor. Pacote com 100 unidades | FESTCOLOR | PCT | 12 | R\$ 3,00 | R\$ 36,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | 3.899,92 |


Marcelina Alves de Almeida Mendes

Portaria N°001/2025
Gestor de Contrato

CONTRATO ORIGINÁRIO

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ITABUNA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065051
CONTRATO Nº 011/2025.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10.

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 16.236.457/0001-30, com sede na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano, CEP: 45607- 700, Itabuna-BA doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representa Pelo Senhor Presidente da Fundação, o Sr. José Menezes Mendonça Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 981.551.215-34, portador da cédula de identidade nº 734926200 expedido pela SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ariston Caldas, Bairro Pontalzinho, Centro, cep:45603-090, nesta cidade de Itabuna-Bahia, e de outro lado, a empresa **THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, estabelecida à Rua Ottonio Silva, nº63, Térreo, Pontalzinho, Itabuna-Ba, CEP 45.603-073, neste ato representada pelo Sr. **Tharcisio Rosa Almeida**, residente e domiciliado na Travessa Nelson Oliveira, nº77, Bairro Santo Antonio, Itabuna-Ba, CEP 45.602-130 , doravante denominado **CONTRATADO**.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, regido pela Lei 14.133/21, homologado pelo Gestor. Sr. José Menezes Mendonça Júnior, em xx de Março de 2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O Objeto deste Contrato é o registro de preços para a contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Consumo (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EM GERAL) NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO PARA O ANO DE 2025, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, abaixo os itens que constam do Contrato de Registro de Preços 011/2025, Pregão Eletrônico nº 1065051 -2025, a saber:

LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | QUANT | UND | VALOR UNIT.R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|--------|-------|-----|----------------|-----------------|
| 1 | Água Sanitária embalagem plástica com 1 litro, base hipoclorito sódio, mínimo 2% cloro ativo, embalagem em PVC, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem: caixa com 12 und. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da | DRAGÃO | CX | 144 | R\$ 21,00 | R\$ 3.024,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----------|-----|-----|-----------|--------------|
| | saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | | | | | |
| 2 | Cera líquida - Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml. | ZUPP | UND | 60 | R\$ 7,00 | R\$ 420,00 |
| 3 | Pinho Gel, para limpeza de superfícies laváveis, com fragrância de pinho e princípio ativo desodorizante, elimina mau cheiro. Embalagem: Frasco com 2 litros | BOMBRIL | UND | 252 | R\$ 10,00 | R\$ 2.520,00 |
| 4 | Desinfetante perfumado e bactericida, embalagem em plástico de 1 litro, aroma floral ou lavanda, registro na ANVISA, uso em pisos, azulejos e superfícies laváveis. Composição: tensoativo catiônico, sequestrante, conservante, o pacificante, atenuador de espuma, controlador de ph, fragrância e água. Componente ativo: 0,33% de cloreto de alquildimetilbenzilamônio. Validade mínima de 18 meses. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 und. | TEIU | CX | 168 | R\$ 25,00 | R\$ 4.200,00 |
| 5 | Detergente concentrado limpa alumínio. Embalagem 500ml. Aplicação doméstica. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega | ALUMINIUM | UND | 50 | R\$ 2,10 | R\$ 105,00 |
| 6 | Detergente líquido para limpeza e desinfecção de utensílios de cozinha, biodegradável, neutro, em frasco plástico de 500 ml, tampa com bico dosador, registrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 und. | LARILIMP | CX | 108 | R\$ 40,00 | R\$ 4.320,00 |
| 7 | Esponja de limpeza tipo dupla face, esponja multi-uso, antibactérias, medindo 110 x 75 x 22 mm (formato retangular), com variação de até 10%, constituída de espuma de poliuretano com bactericida (lado amarelo) e fibra sintética com abrasivo (lado verde), embaladas individualmente com identificação da marca e do fabricante. Observações: a composição, o prazo de validade e as medidas deverão estar destacados nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos a contar da entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Embalagem com 04 unidades. | ASSOLAN | PCT | 300 | R\$ 3,00 | R\$ 900,00 |
| 8 | Esponja de limpeza tipo lã de aço, composta de lã de aço carbono, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio. Em pacotes de no mínimo 44 g com 8 unidades cada. Prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos a contar da entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo contendo 14 unidades de 8 cada. | ASSOLAN | FD | 12 | R\$ 15,00 | R\$ 180,00 |
| 9 | Fósforo, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO. | FIAT LUX | PCT | 84 | R\$ 2,00 | R\$ 168,00 |
| 10 | Inseticida, aplicação mata barata, formiga, mosca, pernilongo, muriçocas e carrapatos, ação prolongada por aproximadamente 06 semanas. Composição: imiprotrina 0,05% ciflutrina 0,015%, embalagem tipo aerossol 300ml, registrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. | BAYGON | UND | 60 | R\$ 7,00 | R\$ 420,00 |
| 11 | Limpa vidro líquido, embalagem plástica com 500 ml, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de | SAIF | CX | 4 | R\$ 96,00 | R\$ 384,00 |



| | | | | | | |
|----|--|-------------|-----|-----|------------|--------------|
| | fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Cx. Com 24 unidades | | | | | |
| 12 | Limpador multiuso, instantâneo, composto tensoativo não iônico, coadjuvantes, recipiente com 500 ml. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades. | SUPER GLOBO | CX | 11 | R\$ 135,00 | R\$ 1.485,00 |
| 13 | Pedra Sanitária, composição paradiclora benzeno-99%, germicida e bactericida, aspecto físico tablete sólido com no mínimo 25 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário, registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 24 UNIDADES | ZAP CLEAN | CX | 72 | R\$ 13,00 | R\$ 936,00 |
| 14 | Álcool em gel antisséptico para higienização de mãos, teor alcoólico 70% - (70° gl), apresentação gel, embalagem plástica com 500 ml. sem glicerina. Embalagem do produto em caixa de papelão, contendo CNPJ do fabricante. Com validade no mínimo de 18 meses, a partir da data da entrega. O material deverá estar de acordo com as normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA ou qualquer órgão nacional, com comprovada credibilidade embalagem: caixa com 12 und. | QUIMIDROL | CX | 50 | R\$ 67,00 | R\$ 3.350,00 |
| 15 | Álcool Etilico 70% Limpeza De Ambientes, Tipo Etilico, Aparência Visual Líquido, Limpido, Isento De Partículas, Aplicação Limpeza, Concentração 48 Inpm. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. CAIXA COM 12 UNIDADES | SUL ALCOOL | CX | 11 | R\$ 59,00 | R\$ 649,00 |
| 16 | Sabão em barra, composição básica sais ácido graxo, tipo glicerinado, barra de 200 gramas, aspecto físico sólido. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 100 unidades | YPE | CX | 10 | R\$ 176,00 | R\$ 1.760,00 |
| 17 | Sabão em pó. Composição tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante. Apresentação em embalagem de 500g do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UNIDADES. | ALA | UND | 11 | R\$ 45,00 | R\$ 495,00 |
| 18 | Sabonete líquido bombona de 05 litros, sabonete líquido concentrado, para as mãos, embalagem de 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | Romax | GL | 72 | R\$ 33,00 | R\$ 2.376,00 |
| 19 | Luva em látex, altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em identif, comprimento não inferior a 30cm, tamanho VARIADOS. Certificado de identificação (C.A) impresso no produto ou embalagem. Embalagem lacrada contendo duas unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante. | NOBRE | PAR | 576 | R\$ 4,00 | R\$ 2.304,00 |
| 20 | Guardanapo de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensões mínimas de 18 x 22 cm, em papel não reciclado, isento de contaminantes, absorvente, com 100% fibra celulósica virgem, sem odor e com textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem: pacote com 50 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto estar acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, normas vigentes e registros nos | PEROLA | CX | 8 | R\$ 75,00 | R\$ 600,00 |

| órgãos competentes. CAIXA COM 80 UNIDADES | | | | | | |
|---|--|-------------|-----|-----|------------|---------------|
| 21 | Papel higiênico em rolo, fardo com 16 pacotes contendo pacote com 4 (quatro) unidades, folha dupla; branco; de alta qualidade, picotado e gofrado; neutro, matéria prima 100% fibras vegetais, não reciclado, rolo com comprimento de 30 m e com largura de 10 cm, diâmetro interno do tubete de no mínimo 4 cm; rotulagem contendo identificação da classe, marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome e dados do fabricante e embalagem com boa visibilidade do produto, conforme exigências previstas na portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | PEROLA | FD | 192 | R\$ 96,00 | R\$ 18.432,00 |
| 22 | Papel toalha interfolha 2 dobras, formato 22,5 x 20,5cm, podendo variar em até 5%, branco, 100% celulose, aplicação em toaletes/suportes instalados em banheiros. Pacote com 1.000 folhas. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | PEROLA | FD | 54 | R\$ 10,00 | R\$ 540,00 |
| 23 | Toalha de papel, rolo com 60 folhas, pacote com 2 rolos, branco com picote, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, formato 20 x 21 cm, podendo variar em até 5%. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | PEROLA | PC | 552 | R\$ 3,00 | R\$ 1.656,00 |
| 24 | Saco para lixo em plástico resistente, capacidade 100 litros, cor preta, apresentação em pacote com 100 unidades. Deve conter nome do fabricante na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | RAVA | PCT | 72 | R\$ 36,00 | R\$ 2.592,00 |
| 25 | Saco para lixo em plástico resistente, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação em pacote com 100 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | RAVA | PCT | 60 | R\$ 34,00 | R\$ 2.040,00 |
| 26 | Saco para lixo em plástico resistente, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação em pacote com 100 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | RAVA | PCT | 48 | R\$ 19,00 | R\$ 912,00 |
| 27 | Luva descartável, de segurança confeccionada em borracha natural, com pó bioadsorvível, ambidestra e superfície lisa, usos gerais para trabalhos leves e médios, protegendo o usuário em operações como manuseio de peças pequenas, manuseio de alimentos, inspeções e controle de qualidade, limpeza, conservação, manicure, podicure, pesquisas, manipulação de essências e outros. Embalagem: Caixa com 100 unidades, tamanho M e G | NOBRE | CX | 30 | R\$ 21,00 | R\$ 630,00 |
| 28 | Touca descartável sanfonada em TNT - cor branca - tamanho único caixa com 100 unidades | NOBRE | CX | 30 | R\$ 6,00 | R\$ 180,00 |
| 29 | Balde, plástico, tipo doméstico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça, capacidade 20 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | INJEPLASTEC | UND | 27 | R\$ 9,00 | R\$ 243,00 |
| 30 | Coletor, conjunto, de quatro coletores de lixo, seletivo, com tampa basculante, suporte para fixação em aço, capacidade de 50 litros cada, fabricado em polipropileno, nas cores azul, vermelho, amarelo e verde, com impressão do nome e símbolo conforme norma abnt- nbr 7500 e resolução Conama 275. | JSN | UND | 4 | R\$ 270,00 | R\$ 1.080,00 |
| 31 | Lixeira, em aço inoxidável, com pedal, formato cilíndrico, com aro em aço inoxidável, diâmetro de 25 cm, altura de 46 cm, espessura de 0,7 mm capacidade 21, 20 litros podendo ter uma variação de +/- 5%. | MAK-INOX | UND | 5 | R\$ 138,00 | R\$ 690,00 |

| | | | | | | |
|----|---|--------------|-----|-----|------------|--------------|
| 32 | Lixeira, com tampa, capacidade para 100 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem solda ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | INJEPLASTEC | UND | 11 | R\$ 175,00 | R\$ 1.925,00 |
| 33 | Lixeira plástica vazada sem tampa com capacidade de 12 litros lixeira em material plástico, modelo telado, com capacidade para armazenar 12 Litros. Validade indeterminada. | INJEPLASTEC | UND | 20 | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 |
| 34 | Avental, material couvrím, modelo forrado, cor preta, comprimento 115, largura 100, características adicionais costurado, sem viés, alças e tiras em couvrím. | PREVEMAX | UND | 18 | R\$ 26,00 | R\$ 468,00 |
| 35 | Flanela, comprimento 60 cm x 40 cm, cor laranja ou amarela, cantos arredondados, acabamento nas bordas em over. O produto deverá conter etiqueta do fabricante. Validade indeterminada. | SCOTCH BRITE | UND | 360 | R\$ 3,00 | R\$ 1.080,00 |
| 36 | Pano para limpeza de chão, 100% algodão, alvejado, medindo no mínimo 45 x 70cm, isento de rasgos. O produto deverá conter etiqueta do fabricante. Validade indeterminada. | SCOTCH BRITE | UND | 180 | R\$ 4,00 | R\$ 720,00 |
| 37 | Pano de copa (de prato), 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overloque, alta absorção dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g., PACOTE COM 04 UNIDADES. | SCOTCH BRITE | PCT | 63 | R\$ 12,00 | R\$ 756,00 |
| 38 | Pano, de prato atalhado, 100% algodão, com 70 cm de comprimento e 45 cm de largura. | SCOTCH BRITE | UND | 41 | R\$ 5,00 | R\$ 205,00 |
| 39 | Desentupidor de pia -em borracha flexível, 10 cm altura, 12 cm diâmetro, cabo de madeira 60cm. | NOVIÇA | UND | 6 | R\$ 13,00 | R\$ 78,00 |
| 40 | Escova de lavar roupas - de mão base plástica e cerdas de nylon. | ALKLIN | UND | 10 | R\$ 5,00 | R\$ 50,00 |
| 41 | Escova, para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | ALKLIN | UND | 14 | R\$ 8,00 | R\$ 112,00 |
| 42 | Mangueira, 30 metros para jardim, em borracha, alta pressão, 1/2 polegada, com esguicho e adaptador para torneira de 1/2 polegada. | ARQUA | UND | 9 | R\$ 57,00 | R\$ 513,00 |
| 43 | MOP giratório com balde e com refil, com alça flexível, com base flexível que permite alcançar áreas de difícil acesso. Capacidade do balde giratório 4 litros. | NOVIÇA | UND | 5 | R\$ 40,00 | R\$ 200,00 |
| 44 | Pá de lixo (EM ALUMÍNIO), cabo em madeira com mínimo de 60 cm, quadrada, dimensões mínimas de 19 x 19 cm. | NOVIÇA | UND | 16 | R\$ 26,00 | R\$ 416,00 |
| 45 | Saboneteira em plástico ABS, com reservatório para refil de sabonete líquido, capacidade de 800 ml, libera o sabonete líquido em forma de espuma, com fechadura de segurança, com visor frontal para verificar o nível do refil, com dispositivo para fixação em parede, com válvula dosadora acionada através de botocira. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. | PREMISSE | UND | 8 | R\$ 34,00 | R\$ 272,00 |
| 46 | Suporte para galão de água mineral 20 litros, com ou sem perfurador. Dimensões: 29x24x25cm peso bruto com a embalagem 1.400 kg. Cor: Marmorizado. Para Galão de 20 litros. | TERRAPLAST | UND | 5 | R\$ 24,00 | R\$ 120,00 |
| 47 | Rodo plástico, cabo de madeira, comprimento do suporte de 50 cm, com duas borrachas, protetor de salpicos: comprimento do cabo 120 cm. Validade indeterminada. | PEROVINHA | UND | 22 | R\$ 9,00 | R\$ 198,00 |
| 48 | Vassoura reta, com cabo, com cerdas de pelo 100% natural, cantos arredondados, base plástica, largura mínima de 35 cm, aplicação limpeza em geral, comprimento do cabo 140 cm. Validade indeterminada. | PEROVINHA | UND | 20 | R\$ 12,00 | R\$ 240,00 |
| 49 | Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos | SAN MARCUS | UND | 11 | R\$ 9,00 | R\$ 99,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-----------|-----|----|-----------|------------|
| | enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme instrução(ões) normativa(s) e norma(s) vigente(s). Validade indeterminada. | | | | | |
| 50 | Vassoura, material cerdas pelo sintético, cabo de madeira coberta com plástico, material cepa plástico, comprimento da cepa 30cm, comprimento cerdas 7cm, aplicação limpeza em geral, comprimento do cabo 140 cm. Validade indeterminada. | PEROVINHA | UND | 11 | R\$ 11,00 | R\$ 121,00 |
| 51 | Vassoura, piaçava para limpeza de teto para uso em paredes altas, telhados vasculhar teia de aranha, locais de difícil acesso, com dois cabos de 1,25 mts, com adaptador de cabo; cabo plastificados cerdas de nylon muito resistente e de alta durabilidade. Validade indeterminada. | SANCHES | UND | 5 | R\$ 26,00 | R\$ 130,00 |

LOTE 02 – MATERIAL DESCARTAVEIS

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|--|----------------|-----|-------|------------|--------------|
| 1 | Saquinho para geladinho - Em plástico, Tamanho 4 x 24cm, Embalagem 100 unidades | FESTCOLOR | UND | 144 | R\$ 4,00 | R\$ 576,00 |
| 2 | Sacos plásticos transparente, produzido em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, bobina com 100 Sacos de 1 Litro. | PEG EMBALAGENS | RL | 48 | R\$ 5,00 | R\$ 240,00 |
| 3 | Sacos plásticos transparente, produzido em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, bobina com 100 Sacos de 3 Litros. | PEG EMBALAGENS | RL | 48 | R\$ 8,66 | R\$ 415,68 |
| 4 | Sacos plásticos transparente, produzido em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, bobina com 100 Sacos de 5 Litros. | PEG EMBALAGENS | RL | 48 | R\$ 11,00 | R\$ 528,00 |
| 5 | Copo descartável para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade, validade e com normas de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Caixa com 25 unidades. | COPOBRAS | CX | 50 | R\$ 111,00 | R\$ 5.550,00 |
| 6 | Copo descartável para café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade, validade e com normas de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Caixa com 50 unidades. | COPOBRAS | CX | 5 | R\$ 110,00 | R\$ 550,00 |
| 7 | Garfo descartável para sobremesa - branca, material poliestireno não tóxico, comprimento 10 cm, largura 2cm. Embalagem com 50 unidades | FESTCOLOR | PCT | 200 | R\$ 4,00 | R\$ 800,00 |
| 8 | Prato descartável, Material Plástico, Aplicação Refeição, Características Adicionais Descartável, Diâmetro 21 cm, Cor Branca, pacote com 10 und. | FESTA FACIL | PCT | 960 | R\$ 5,00 | R\$ 4.800,00 |
| 9 | Saquinhos de papel p/pipoca - medindo 7,5 x 15 x 4. Embalagem com 100 unidades | FESTCOLOR | PCT | 100 | R\$ 4,00 | R\$ 400,00 |
| 10 | Saco para acondicionamento de pães, transparente, atóxico, inodoro e incolor, bobina com 100 Sacos, capacidade 50 Litros, medindo 50 x 70. | PEG EMBALAGENS | BOB | 30 | R\$ 39,00 | R\$ 1.170,00 |
| 11 | Embalagem em isopor para acondicionamento de lanche, na cor branca, medindo 13x13x7. Embalagem com 50 unidades | COPOBRAS | CX | 30 | R\$ 14,00 | R\$ 420,00 |
| 12 | Embalagem (sacos) para acondicionamento de cachorro quente. Transparente, não tóxico, descartável, inodoro e incolor. Pacote com 100 unidades | FESTCOLOR | PCT | 50 | R\$ 3,00 | R\$ 150,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE I : R\$ (SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS.)



VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ (QUINZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS.)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram neste CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025, a Ata de Registros de Preços, constantes do Processo Licitatório nº 1065051-2025, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJ/ATIV | ELEMENTO | FONTE |
|----------------------|-----------|----------|-------|
| 2323 | 2166 | 339030 | 1500 |

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total referente aos preços unitários constantes do ANEXO I conforme descritos abaixo:

VALOR GLOBAL VALOR TOTAL DO LOTE I : R\$ (SESENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS);

VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ (QUINZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

§ 1º. Os valores devidos pela Fundação pela Aquisição contratadas serão pagos mediante ordem de serviço/fornecimento, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 1.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pela Unidade demandante;
- 1.2. A Empresa licitante que se sair vencedora do certame licitatório deverá disponibilizar os produtos conforme solicitado;
- 1.3. Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente à prestação dos serviços/fornecimento, tais como: fornecimento dos equipamentos, ferramentas, instrumentos, transporte de pessoal e materiais, as despesas



com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários à perfeita execução dos serviços contratados, será de total responsabilidade da contratada;

1.4. A entrega deverá ser realizada de acordo com as especificações técnicas de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade, bem como dentro do prazo estabelecido.

1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Fundação ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE

1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.7. A Fundação Marimbeta através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

a) Emitirá Ordem de Serviços para aquisição dos produtos e/ou serviços solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.

b) Cópia da Ordem de Serviços será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos produtos e/ou serviços dentro dos prazos contratados.

c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.

d) Caso ocorram irregularidades na prestação dos serviços/fornecimentos, serão adotados os seguintes procedimentos:

d.1). Será emitido na Ordem de Compra o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.

d.2). Caso ocorram 5 (cinco) irregularidades durante a vigência da Ata e/ou Contrato, a Fundação notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Unidades requisitantes.

d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas descritas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços/fornecimento terá a validade 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimentos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.



000020

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(a)s emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimentos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços do qual se originou a Ata de Registro de Preços, a qual faz parte integrante do presente Contrato:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

c) Impedimento de contrato com a Fundação Marimbeta pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: A CONTRATADA também é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O fornecimento dos produtos/materiais e execução do serviço será acompanhado, fiscalizado e atestado pela servidora designado através da Portaria nº08 de 26/12/2024, a Sra. Jacqueline Santana Silva, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, anotando, inclusive, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo.



determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas como prevê o Artigo 117, da Lei 14.133/21.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO:

- a. A despesa deverá ser devidamente atestada pelo responsável, mediante emissão de nota técnica referente a nota fiscal objeto da contratação, **no prazo de 10 dias úteis;**
- b. Certidões Conjuntas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.
- c. O pagamento devido à Contratada será efetuado pela Contratante, no prazo de até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da Contratante, no valor e condições estabelecidas neste termo.
- d. Nenhum pagamento será efetuado à contratante, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- e. A falta de atestação pela Fundação Marimbeta de Itabuna (FMSICA), com relação ao cumprimento do objeto deste Termo e do Processo, das notas fiscais emitidas pelo contratante.

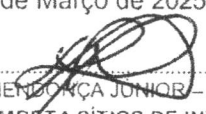
Para efeito de pagamento serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos

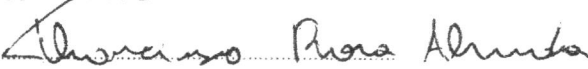
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Será competente o foro da Comarca de Itabuna, Estado da Bahia com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Itabuna-BA, 13 de Março de 2025.


.....
JOSÉ MENEZES MENDONÇA JUNIOR – DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ nº: 16.236.457/0001-30
CONTRATANTE


.....
THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL,
CNPJ/MF sob Nº08.423.961/000110.
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1:

Nome: CPF

ASSINATURA

TESTEMUNHA 2:

Nome: CPF

ASSINATURA

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

Itabuna, BA, 17 de julho de 2025.

Ao Setor de Contabilidade

Sr^a Adriana Arbeles

Nesta,

Prezada Senhora,

Em face da solicitação encartada no feito do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065051 -2025, CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000011/2025., para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EM GERAL) NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO PARA O ANO DE 2025. Remetam-se os autos para o Setor de Contabilidade, para certificação da disponibilidade orçamentária e, posteriormente, para a Procuradoria Jurídica, para manifestação sobre a possibilidade de celebração do 1º Termo Aditivo de valor de 25% no valor de R\$16.872,20 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS E VINTE CENTAVOS) para o Lote I e de R\$3.899,92 (TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para o Lote II .


José Menezes Mendonça Júnior
Diretor /Presidente

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO CONTRATUAL

Itabuna, 21 de julho de 2025

Ref. Ao Contrato Originário N°000011/2025

Ilmo:

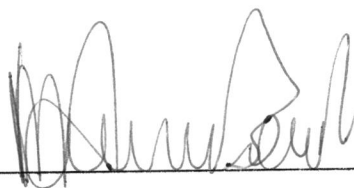
THARCISIO ROSA ALMEIDA

CPF/CNPJ: 08.423.961/0001-10

Endereço: Rua OTTONIO SILVA N°63 - PONTALZNHO - Itabuna-BA CEP: 45603-073

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria na Fundação Marimbeta Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA)., para tratarmos sobre o Aditivo de contrato, celebrado nos autos do Pregão Eletrônico N°000002/2025, Licitação Banco do Brasil N°1065051/2025., oportunamente em que vossa senhoria deverá se manifestar se há interesse na realização do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR 25% do valor total do contrato originário, para aquisição de materiais de consumo (Material de Limpeza e Descartáveis), necessários para atender os alunos atendidos pela Fundação Marimbeta Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA) e os diversos departamentos existentes na fundação para o exercício do ano de 2025.



Marcos Antonio dos Santos

Comissão de Licitação

Portaria nº 004/2025

000021

À

FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO CONTRATUAL

Ref. Ao Contrato Originário Nº011/2025

Que tem como objeto a realização do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EM GERAL) NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO PARA O ANO DE 2025., conforme Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº000002/2025, Licitação Banco do Brasil Nº1065051/2025.

Ilmo Sr. José Mendonça Menezes Júnior

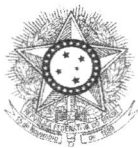
Atenciosamente,


THARCISIO ROSA ALMEIDA

CPF/CNPJ: 08.423.961/0001-10

Rua OTTONIO SILVA Nº63 - PONTALZINHO - Itabuna-BA CEP: 45603-073

000025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THARCISIO ROSA ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.423.961/0001-10

Certidão n°: 26098355/2025

Expedição: 12/05/2025, às 11:22:47

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THARCISIO ROSA ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.423.961/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 19532 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: THARCISIO ROSA ALMEIDA

CPF/CNPJ: 08.423.961/0001-10

Endereço: Rua OTTONIO SILVA Nº63 - PONTALZINHO - Itabuna-BA CEP: 45603-073

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 12/05/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Chave de validação: dcf0409d

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001

000027



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253687520**

| | |
|-------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| THARCISIO ROSA ALMEIDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 072.525.887 | 08.423.961/0001-10 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THARCISIO ROSA ALMEIDA
CNPJ: 08.423.961/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:00 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **097A.5156.BB27.D5F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000020

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.423.961/0001-10
Razão Social: THARCISIO ROSA ALMEIDA ME
Endereço: RUA FIRMINO ALVES / CENTRO / ITABUNA / BA / 45600-685

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072506101754058095

Informação obtida em 04/08/2025 08:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000030



THARCISIO ROSA ALMEIDA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2141585885



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
914944274 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
006.949.925-00 10/02/1984

FILIAÇÃO
CARLOS ROSA DOS SANTOS

EDERSOELIA BORGES DE
ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02335124328 28/03/2026 22/04/2002

OBSERVAÇÕES

Tharcisio Rosa Almeida

PROIBIDO PLASTIFICAR
2141585885

LOCAL DATA EMISSÃO
ITABUNA, BA 30/03/2021

Rodolfo
Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral 61104553099
BA510968246

ASSINATURA DO EMISSOR
BAHIA

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
THARCISIO ROSA ALMEIDA
CPF: 006.9**.*-**-**
ENDEREÇO:
TV ALZIRA PAIM 63
PONTALZINHO/ITABUNA
45609-999 ITABUNA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2400112

CÓDIGO DO CLIENTE
7074953683



NOTA FISCAL N° 881999336 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/06/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0615 1396 2900 0194 8600 0881 9993 3610 4450 0675
Protocolo de autorização: 3292500040624391 - 26/06/2025 às 04:58:17

| | | |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| REF. MÊS/ANO 06/2025 | TOTAL A PAGAR R\$ 216,50 | VENCIMENTO 07/07/2025 |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL | TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico |
|---|---|

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

| | | | | |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| DATAS DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR 22/05/2025 | LEITURA ATUAL 20/06/2025 | N° DE DIAS 29 | PRÓXIMA LEITURA 21/07/2025 |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| ITENS DA FATURA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$) | VALOR (R\$) | PIS/COFINS(R\$) | BASE CALC. ICMS(R\$) | ALÍQUOTA ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|-----------------------|-------|--------|----------------------------|---------------|-----------------|----------------------|------------------|------------|------------------|----------|-----------------------|--------------|-------------|
| Consumo-TUSD | kWh | 148,50 | 0,74047504 | 109,96 | 4,21 | 109,96 | 20,50 | 22,55 | 0,56048000 | PIS | 136,35 | 0,86 | 1,17 |
| Consumo-TE | kWh | 148,50 | 0,36627408 | 54,39 | 2,06 | 54,39 | 20,50 | 11,14 | 0,27724000 | COFINS | 136,35 | 3,93 | 5,35 |
| Acrés. Band. AMARELA | | | | 1,13 | 0,03 | 1,13 | 20,50 | 0,23 | | ICMS | 171,51 | 20,50 | 35,15 |
| Acrés. Band. VERMELHA | | | | 6,03 | 0,22 | 6,03 | 20,50 | 1,23 | | | | | |
| Ilum. Púb. Municipal | | | | 25,96 | | | | | | | | | |
| JurosCOSIP | | | | 0,42 | | | | | | | | | |
| MultaCOSIP | | | | 5,45 | | | | | | | | | |
| IPCACOSIP | | | | 0,13 | | | | | | | | | |
| Multa-NF 874814673 | | | | 5,14 | | | | | | | | | |
| Multa-NF 865665460 | | | | 4,18 | | | | | | | | | |
| Juros-NF 865665460 | | | | 2,78 | | | | | | | | | |
| Juros-NF 874814673 | | | | 0,93 | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 216,50 | | | | | | | | | |

| CONSUMO / kWh | | | |
|------------------|------------|----|--|
| CONSUMO FATURADO | N°DIAS FAT | | |
| JUN25 | 149 | 29 | |
| MAI25 | 215 | 30 | |
| ABR25 | 191 | 31 | |
| MAR25 | 158 | 29 | |
| FEV25 | 275 | 30 | |
| JAN25 | 30 | 30 | |
| DEZ24 | 30 | 31 | |
| NOV24 | 30 | 31 | |
| OUT24 | 30 | 29 | |
| SET24 | 30 | 33 | |
| AGO24 | 30 | 30 | |
| JUL24 | 30 | 32 | |
| JUN24 | 30 | 30 | |

| MEDIDOR | GRANDEZAS | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh |
|------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| 1155752749 | Energia Ativa | Único | 25.430,00 | 25.779,00 | 1,00000 | 148,50 |

| RESERVADO AO FISCO | |
|--------------------|--|
| | |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 200,5 kWh SCEE. Excedente 0 kWh e créditos utilizados 200,5 kWh. Saldo para o próximo ciclo 0 kWh.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

000032

| | | | |
|---|-------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| 06/2025 | CÓDIGO DO CLIENTE 7074953683 | VENCIMENTO 07/07/2025 | TOTAL A PAGAR R\$ 216,50 |
| PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE. | | | |

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

| | | | | |
|---|-------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| 34191.09859 92353 242933 85832.220009 8 11350000021650 | | | | |
| PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO THARCISIO ROSA ALMEIDA 006.9**.*-**-** TV ALZIRA PAIM 63 PONTALZINHO/ITABUNA 45609-999 ITABUNA BA | | | | |
| NOSSO NÚMERO 109859235324 | N° DO DOCUMENTO 5560036848 | CÓDIGO DO CLIENTE 7074953683 | DATA DE VENCIMENTO 07/07/2025 | VALOR DO DOCUMENTO 216,50 |
| BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2538.58322 | | | | |

PAGUE COM PIX



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

000033

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

Itabuna - Bahia, 22 de julho de 2025.

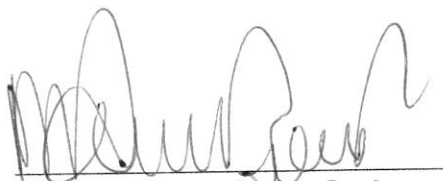
Da: Comissão de licitação.
Para: **Assessoria Jurídica**
Drº Wanderley Porto

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo para realização do 1º Termo Aditivo de valor PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065051 -2025, CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000011/2025., para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EM GERAL) NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO PARA O ANO DE 2025., que tem como contratada a empresa THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 08.423.961/0001-10, no valor de R\$16.872,20 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS E VINTE CENTAVOS) para o Lote I e de R\$3.899,92 (TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para o Lote II., estando tal Aditivo estimada no valor 25% (vinte e cinco) do valor global do contrato originário, para emissão de **Parecer Jurídico** acerca da legalidade e possibilidade de Aditivo de valor de 25% em cima do valor global do Contrato Originário nº 000011/2025 em ANEXO.

Informamos que o valor total estimado para o Aditivo é R\$16.872,20 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS E VINTE CENTAVOS) para o Lote I e de R\$3.899,92 (TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para o Lote II., para atender as demandas desta Fundação, a fim de viabilizar a continuidade dos trabalhos desta Fundação.

Atenciosamente,



Marcos Antonio dos Santos
Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

PARECER JURÍDICO

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000035

Itabuna/BA, 30 de julho de 2025.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025

1 – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Fundação Marimbeta Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA) com vistas à celebração de termo aditivo ao Contrato n.º 000011/2025, firmado com a empresa THARCISIO ROSA ALMEIDA - TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.423.961/0001-10, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de consumo (material de limpeza e descartável em geral).

A pretensão da Administração é promover um acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, o que corresponde a R\$16.872,20 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos) para o Lote I e R\$ 3.899,92 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para o Lote II.

O procedimento encontra-se instruído com os seguintes documentos:

1. Solicitação de aditivo contratual (CI n.º 070/2025), contendo justificativa da necessidade do acréscimo;
2. Planilha com discriminação dos itens e respectivos quantitativos e valores;
3. Autorização do Diretor-Presidente para prosseguimento do feito;
4. Encaminhamento para o Setor de Contabilidade para certificação de disponibilidade orçamentária;
5. Autorização para aditivo contratual;
6. Encaminhamento à Assessoria Jurídica para parecer;
7. Autorização com base em parecer jurídico (não juntado aos autos);
8. Autorização para publicação;
9. Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor;
10. Cópia do Contrato Original n.º 000011/2025.

É o relatório. Passo à análise jurídica.

2 – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da análise quanto à formalização do aditivo

O procedimento em análise tem por finalidade a alteração quantitativa do Contrato nº 000011/2025, mediante acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

As alterações de contratos administrativos estão disciplinadas na Lei nº 14.133/2021, que estabelece em seu art. 124:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Por sua vez, o art. 125 da mesma lei estabelece os limites para tais alterações:

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

No caso em análise, verifica-se que a pretensão da Administração consiste em acrescer 25% do valor inicial do contrato, permanecendo, portanto, dentro do limite legal estabelecido no referido dispositivo.

2.2. Da justificativa para o aditivo

Conforme se extrai da CI nº 070/2025, a justificativa apresentada para o acréscimo é a seguinte:

"Entretanto, apesar da previsibilidade do quantitativo que instruiu o processo de contratação, o quantitativo dos materiais se mostrou insuficiente, gerando a necessidade de promover alteração quantitativa dos materiais, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco) de seu valor inicial [...]."

A fundamentação normativa está correta, pois as alterações quantitativas estão previstas no art. 124, I, "b", e art. 125 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, percebe-se que a justificativa apresentada é genérica, não especificando detalhadamente os motivos que levaram à insuficiência dos quantitativos inicialmente previstos.

2.3. Das inconsistências/irregularidades identificadas

Da análise do processo administrativo, verificam-se as seguintes inconsistências ou irregularidades:

2.3.1. Ausência de manifestação da contratada

Não consta dos autos documento que demonstre a anuência da contratada com o aditivo proposto. Embora se trate de alteração unilateral, é prudente a formalização da ciência do contratado, especialmente para fins de planejamento e execução contratual.

2.3.2. Ausência de comprovação da manutenção das condições de habilitação

Não constam nos autos documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação da empresa contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, requisito indispensável para a celebração do aditivo, conforme art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021.

2.3.3. Inconsistência na numeração do contrato

Há divergência na numeração do contrato nos documentos apresentados. No extrato do 1º Termo Aditivo, consta como Contrato nº 000018/2025, enquanto nos demais documentos consta como Contrato nº 000011/2025, o que gera insegurança jurídica quanto ao instrumento que está sendo efetivamente aditado.

2.3.4. Menção a prorrogação de vigência no documento de autorização para publicação

No documento intitulado "Autorização para Publicação", datado de 31 de julho de 2025, há menção a "prorrogação de vigência do contrato", embora o objeto do aditivo seja exclusivamente o acréscimo quantitativo. Essa incongruência pode gerar confusão sobre o real objeto do aditivo.

2.3.5. Ausência de comprovação da disponibilidade orçamentária

Não consta dos autos a certificação pelo Setor de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa decorrente do aditivo, conforme determina o art. 150 da Lei nº 14.133/2021.

2.3.6. Justificativa insuficiente

A justificativa apresentada é genérica, limitando-se a afirmar que "o quantitativo dos materiais se mostrou insuficiente". Não há detalhamento sobre quais circunstâncias específicas levaram à necessidade do acréscimo ou por que a previsão inicial foi subestimada.

3 – CONCLUSÃO

Por todos o exposto, sob o aspecto estritamente jurídico, manifesto-me pela **POSSIBILIDADE CONDICIONADA** de celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 000011/2025, firmado entre a Fundação Marimbeta Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA) e a empresa THARCISIO ROSA ALMEIDA - TRA COMERCIAL, para acréscimo de 25% do valor inicial, desde que previamente sanadas as seguintes pendências:

1. Juntar aos autos documentação comprobatória da manutenção das condições de habilitação da contratada, especialmente certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas;
2. Corrigir a inconsistência na numeração do contrato, verificando se o instrumento a ser aditado é o Contrato nº 000011/2025 ou o Contrato nº 000018/2025;
3. Esclarecer e retificar, se for o caso, a menção à "prorrogação de vigência" no documento de autorização para publicação;
4. Incluir no processo a certificação do Setor de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa;
5. Complementar a justificativa técnica, detalhando as razões específicas que tornaram necessário o acréscimo quantitativo;
6. Juntar manifestação formal da empresa contratada quanto à ciência e concordância com o aditivo proposto.

RECOMENDA-SE, por fim, que após a regularização das pendências apontadas, o processo retorne a esta Assessoria Jurídica para nova análise antes da assinatura do Termo Aditivo.

É o Parecer.
S.MJ.

DANILO EMANUEL DE BARROS CARDOSO
ASSESSOR JURÍDICO

OAB/BA Nº. 41281

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

Itabuna, 17 de julho de 2025.

Para: O Sr. **José Menezes Mendonça Júnior**

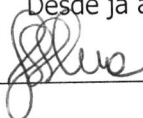
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIMBETA

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO CONTRATUAL

Prezados,

Nos termos da legislação, solicito **AUTORIZAÇÃO para a** realização do 1º TERMO DE ADITIVO de valor para o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065051 -2025, CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000011/2025., para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EM GERAL) NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO PARA O ANO DE 2025., estando tal Aditivo estimada no valor 25% (vinte e cinco) do valor global do contrato originário, desde que o processo seja efetuado em conformidade com a lei 14.133/21, consoante parecer jurídico. Observando a regularidade fiscal da empresa para celebração do Aditivo.

Desde já agradeço.



Jacqueline Santana Silva

Portaria nº08 de 26/12/2024
Fiscal de Contrato

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE


FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, de acordo com o Parecer Jurídico, a realização do 1º TERMO ADITIVO de realinhamento de 25% ,no valor de **R\$16.872,20(DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS E VINTE CENTAVOS) para o Lote I e de R\$3.899,92(TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para o Lote II** , do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025,SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP,LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065051 -2025,CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000011/2025 celebrado com a empresa THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, , cujo objeto tem por finalidade a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EM GERAL) NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO PARA O ANO DE 2025,conforme consta os autos.

Encaminhe a presente **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para providencias complementares.

Itabuna,24 de julho de 2025.


José Menezes Mendonça Júnior
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

Itabuna, 21 de julho de 2025.

Para: Setor de Licitações.

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO CONTRATUAL

Prezados,

Nos termos da legislação, **AUTORIZO** a realização do 1º TERMO DE ADITIVO de valor para o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065051 -2025, CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 000011/2025., para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EM GERAL) NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO PARA O ANO DE 2025., que tem como contratada a empresa THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 08.423.961/0001-10, no valor de R\$16.872,20 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS E VINTE CENTAVOS) para o Lote I e de R\$3.899,92 (TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para o Lote II, estando tal Aditivo estimada no valor 25% (vinte e cinco) do valor global do contrato originário, desde que o processo seja efetuado em conformidade com a lei 14.133/21, consoante parecer jurídico. Observando a regularidade fiscal da empresa para celebração do Aditivo.

Desde já agradeço.



José Menezes Mendonça Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

CONTRATO 1º

TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ITABUNA

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065051
CONTRATO Nº 000011/2025.

**1º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO
ORIGINÁRIO Nº000011/2025 CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA
THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,
INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº08.423.961/0001-10.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 16.236.457/0001-30, com sede na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano. CEP: 45607- 700, Itabuna-BA doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representa Pelo Senhor Presidente da Fundação, o Sr. José Menezes Mendonça Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 981.551.215-34, portador da cédula de identidade nº 734926200 expedido pela SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ariston Caldas, Bairro Pontalzinho, Centro, cep:45603-090, nesta cidade de Itabuna-Bahia, e de outro lado, a empresa **THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, estabelecida à Rua Ottonio Silva, nº63, Térreo, Pontalzinho, Itabuna-Ba, CEP 45.603-073, neste ato representada pelo Sr. **Tharcisio Rosa Almeida**, residente e domiciliado na Travessa Nelson Oliveira, nº77, Bairro Santo Antonio, Itabuna-Ba, CEP 45.602-130 , doravante denominado **CONTRATADO**.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025, regido pela Lei 14.133/21, homologado pelo Gestor. Sr. José Menezes Mendonça Júnior, em Março de 2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

11. O Objeto deste Contrato é a realização do 1º Termo Aditivo vinculado a Ata de registro de preços para Aquisição de Materiais de Consumo (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EM GERAL) NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO PARA O ANO DE 2025, conforme especificados no Anexo.

LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | QUANT | UND | VALOR UNIT.R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|--------|-------|-----|----------------|-----------------|
| 1 | Água Sanitária embalagem plástica com 1 litro, base hipoclorito sódio, mínimo 2% cloro ativo, embalagem em PVC, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem: caixa com 12 und. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da | DRAGÃO | CX | 40 | R\$ 21,00 | R\$ 840,00 |

1

| | | | | | | |
|----|--|-----------|-----|----|-----------|--------------|
| | saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | | | | | |
| 2 | Cera líquida - Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml. | ZUPP | UND | 15 | R\$ 7,00 | R\$ 105,00 |
| 3 | Pinho Gel, para limpeza de superfícies laváveis, com fragrância de pinho e princípio ativo desodorizante, elimina mau cheiro. Embalagem: Frasco com 2 litros | BOMBRIL | UND | 63 | R\$ 10,00 | R\$ 630,00 |
| 4 | Desinfetante perfumado e bactericida, embalagem em plástico de 1 litro, aroma floral ou lavanda, registro na ANVISA, uso em pisos, azulejos e superfícies laváveis. Composição: tensoativo catiônico, sequestrante, conservante, o pacificante, atenuador de espuma, controlador de ph, fragrância e água. Componente ativo: 0,33% de cloreto de alquildimetilbenzilamônio. Validade mínima de 18 meses. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 und. | TEIU | CX | 43 | R\$ 25,00 | R\$ 1.075,00 |
| 5 | Detergente concentrado limpa alumínio. Embalagem 500ml. Aplicação doméstica. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega | ALUMINIUM | UND | 12 | R\$ 2,10 | R\$ 25,20 |
| 6 | Detergente líquido para limpeza e desinfecção de utensílios de cozinha, biodegradável, neutro, em frasco plástico de 500 ml, tampa com bico dosador, registrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 und. | LARILIMP | CX | 30 | R\$ 40,00 | R\$ 1.200,00 |
| 7 | Esponja de limpeza tipo dupla face, esponja multi-uso, antibactérias, medindo 110 x 75 x 22 mm (formato retangular), com variação de até 10%, constituída de espuma de poliuretano com bactericida (lado amarelo) e fibra sintética com abrasivo (lado verde), embaladas individualmente com identificação da marca e do fabricante. Observações: a composição, o prazo de validade e as medidas deverão estar destacados nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos a contar da entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Embalagem com 04 unidades. | ASSOLAN | PCT | 75 | R\$ 3,00 | R\$ 225,00 |
| 8 | Esponja de limpeza tipo lã de aço, composta de lã de aço carbono, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio. Em pacotes de no mínimo 44 g com 8 unidades cada. Prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos a contar da entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo contendo 14 unidades de 8 cada. | ASSOLAN | FD | 03 | R\$ 15,00 | R\$ 45,00 |
| 9 | Fósforo, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO. | FIAT LUX | PCT | 21 | R\$ 2,00 | R\$ 42,00 |
| 10 | Inseticida, aplicação mata barata, formiga, mosca, pernilongo, muriçocas e carrapatos, ação prolongada por aproximadamente 06 semanas. Composição: imiprotrina 0,05% ciflutrina 0,015%, embalagem tipo aerossol 300ml, registrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. | BAYGON | UND | 15 | R\$ 7,00 | R\$ 105,00 |
| 11 | Limpa vidro liquido, embalagem plástica com 500 ml, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de | SAIF | CX | 01 | R\$ 96,00 | R\$ 96,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-------------|-----|-----|------------|------------|
| | fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Cx. Com 24 unidades | | | | | |
| 12 | Limpador multiuso, instantâneo, composto tensoativo não iônico, coadjuvantes, recipiente com 500 ml. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades. | SUPER GLOBO | CX | 02 | R\$ 135,00 | R\$ 270,00 |
| 13 | Pedra Sanitária, composição paradiclora benzeno-99%, germicida e bactericida, aspecto físico tablete sólido com no mínimo 25 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário, registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 24 UNIDADES | ZAP CLEAN | CX | 18 | R\$ 13,00 | R\$ 234,00 |
| 14 | Álcool em gel antisséptico para higienização de mãos, teor alcoólico 70% - (70º gl), apresentação gel, embalagem plástica com 500 ml. sem glicerina. Embalagem do produto em caixa de papelão, contendo CNPJ do fabricante. Com validade no mínimo de 18 meses, a partir da data da entrega. O material deverá estar de acordo com as normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA ou qualquer órgão nacional, com comprovada credibilidade embalagem: caixa com 12 und. | QUIMIDROL | CX | 12 | R\$ 67,00 | R\$ 804,00 |
| 15 | Álcool Etilico 70% Limpeza De Ambientes, Tipo Etilico, Aparência Visual Líquido, Límpido, Isento De Partículas, Aplicação Limpeza, Concentração 48 Inpm. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. CAIXA COM 12 UNIDADES | SUL ALCOOL | CX | 02 | R\$ 59,00 | R\$ 118,00 |
| 16 | Sabão em barra, composição básica sais ácido graxo, tipo glicerinado, barra de 200 gramas, aspecto físico sólido. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 100 unidades | YPE | CX | 02 | R\$ 176,00 | R\$ 352,00 |
| 17 | Sabão em pó. Composição tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante. Apresentação em embalagem de 500g do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UNIDADES. | ALA | UND | 02 | R\$ 45,00 | R\$ 90,00 |
| 18 | Sabonete líquido bombona de 05 litros, sabonete líquido concentrado, para as mãos, embalagem de 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | Romax | GL | 19 | R\$ 33,00 | R\$ 627,00 |
| 19 | Luva em látex, altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em identif, comprimento não inferior a 30cm, tamanho VARIADOS. Certificado de identificação (C.A) impresso no produto ou embalagem. Embalagem lacrada contendo duas unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante. | NOBRE | PAR | 151 | R\$ 4,00 | R\$ 604,00 |
| 20 | Guardanapo de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensões mínimas de 18 x 22 cm, em papel não reciclado, isento de contaminantes, absorvente, com 100% fibra celulósica virgem, sem odor e com textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem: pacote com 50 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto estar acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, normas vigentes e registros nos | PEROLA | CX | 02 | R\$ 75,00 | R\$ 150,00 |

| órgãos competentes. CAIXA COM 80 UNIDADES | | | | | | |
|---|--|-------------|-----|-----|------------|--------------|
| 21 | Papel higiênico em rolo, fardo com 16 pacotes contendo pacote com 4 (quatro) unidades, folha dupla; branco; de alta qualidade, picotado e gofrado; neutro, matéria prima 100% fibras vegetais, não reciclado, rolo com comprimento de 30 m e com largura de 10 cm, diâmetro interno do tubete de no mínimo 4 cm; rotulagem contendo identificação da classe, marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome e dados do fabricante e embalagem com boa visibilidade do produto, conforme exigências previstas na portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | PEROLA | FD | 50 | R\$ 96,00 | R\$ 4.800,00 |
| 22 | Papel toalha interfolha 2 dobras, formato 22,5 x 20,5cm, podendo variar em até 5%, branco, 100% celulose, aplicação em toaletes/suportes instalados em banheiros. Pacote com 1.000 folhas. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | PEROLA | FD | 13 | R\$ 10,00 | R\$ 130,00 |
| 23 | Toalha de papel, rolo com 60 folhas, pacote com 2 rolos, branco com picote, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, formato 20 x 21 cm, podendo variar em até 5%. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | PEROLA | PC | 138 | R\$ 3,00 | R\$ 414,00 |
| 24 | Saco para lixo em plástico resistente, capacidade 100 litros, cor preta, apresentação em pacote com 100 unidades. Deve conter nome do fabricante na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | RAVA | PCT | 18 | R\$ 36,00 | R\$ 648,00 |
| 25 | Saco para lixo em plástico resistente, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação em pacote com 100 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | RAVA | PCT | 18 | R\$ 34,00 | R\$ 612,00 |
| 26 | Saco para lixo em plástico resistente, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação em pacote com 100 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | RAVA | PCT | 12 | R\$ 19,00 | R\$ 228,00 |
| 27 | Luva descartável, de segurança confeccionada em borracha natural, com pó bioadsorvível, ambidestra e superfície lisa, usos gerais para trabalhos leves e médios, protegendo o usuário em operações como manuseio de peças pequenas, manuseio de alimentos, inspeções e controle de qualidade, limpeza, conservação, manicure, pedicure, pesquisas, manipulação de essências e outros. Embalagem: Caixa com 100 unidades, tamanho M e G | NOBRE | CX | 07 | R\$ 21,00 | R\$ 147,00 |
| 28 | Touca descartável sanfonada em TNT - cor branca - tamanho único caixa com 100 unidades | NOBRE | CX | 07 | R\$ 6,00 | R\$ 42,00 |
| 29 | Balde, plástico, tipo doméstico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça, capacidade 20 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | INJEPLASTEC | UND | 06 | R\$ 9,00 | R\$ 54,00 |
| 30 | Coletor, conjunto, de quatro coletores de lixo, seletivo, com tampa basculante, suporte para fixação em aço, capacidade de 50 litros cada, fabricado em polipropileno, nas cores azul, vermelho, amarelo e verde, com impressão do nome e símbolo conforme norma abnt- nbr 7500 e resolução Conama 275. | JSN | UND | 01 | R\$ 270,00 | R\$ 270,00 |
| 31 | Lixeira, em aço inoxidável, com pedal, formato cilíndrico, com aro em aço inoxidável, diâmetro de 25 cm, altura de 46 cm, espessura de 0,7 mm capacidade 21, 20 litros podendo ter uma variação de + / - 5%. | MAK- INOX | UND | 01 | R\$ 138,00 | R\$ 138,00 |

| | | | | | | |
|----|---|--------------|-----|----|------------|------------|
| 32 | Lixeira, com tampa, capacidade para 100 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem solda ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. | INJEPLASTEC | UND | 02 | R\$ 175,00 | R\$ 350,00 |
| 33 | Lixeira plástica vazada sem tampa com capacidade de 12 litros lixeira em material plástico, modelo telado, com capacidade para armazenar 12 Litros. Validade indeterminada. | INJEPLASTEC | UND | 05 | R\$ 10,00 | R\$ 50,00 |
| 34 | Avental, material courovim, modelo forrado, cor preta, comprimento 115, largura 100, características adicionais costurado, sem viés, alças e tiras em courovim. | PREVEMAX | UND | 04 | R\$ 26,00 | R\$ 104,00 |
| 35 | Flanela, comprimento 60 cm x 40 cm, cor laranja ou amarela, cantos arredondados, acabamento nas bordas em over. O produto deverá conter etiqueta do fabricante. Validade indeterminada. | SCOTCH BRITE | UND | 90 | R\$ 3,00 | R\$ 270,00 |
| 36 | Pano para limpeza de chão, 100% algodão, alvejado, medindo no mínimo 45 x 70cm, isento de rasgos. O produto deverá conter etiqueta do fabricante. Validade indeterminada. | SCOTCH BRITE | UND | 45 | R\$ 4,00 | R\$ 180,00 |
| 37 | Pano de copa (de prato), 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overloque, alta absorção dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g., PACOTE COM 04 UNIDADES. | SCOTCH BRITE | PCT | 15 | R\$ 12,00 | R\$ 180,00 |
| 38 | Pano, de prato atalhado, 100% algodão, com 70 cm de comprimento e 45 cm de largura. | SCOTCH BRITE | UND | 10 | R\$ 5,00 | R\$ 50,00 |
| 39 | Desentupidor de pia -em borracha flexível, 10 cm altura, 12 cm diâmetro, cabo de madeira 60cm. | NOVIÇA | UND | 01 | R\$ 13,00 | R\$ 13,00 |
| 40 | Escova de lavar roupas - de mão base plástica e cerdas de nylon. | ALKLIN | UND | 02 | R\$ 5,00 | R\$ 10,00 |
| 41 | Escova, para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | ALKLIN | UND | 03 | R\$ 8,00 | R\$ 24,00 |
| 42 | Mangueira, 30 metros para jardim, em borracha, alta pressão, 1/2 polegada, com esguicho e adaptador para torneira de 1/2 polegada. | ARQUA | UND | 02 | R\$ 57,00 | R\$ 114,00 |
| 43 | MOP giratório com balde e com refil, com alça flexível, com base flexível que permite alcançar áreas de difícil acesso. Capacidade do balde giratório 4 litros | NOVIÇA | UND | 01 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 |
| 44 | Pá de lixo (EM ALUMÍNIO), cabo em madeira com mínimo de 60 cm, quadrada, dimensões mínimas de 19 x 19 cm. | NOVIÇA | UND | 04 | R\$ 26,00 | R\$ 104,00 |
| 45 | Saboneteira em plástico ABS, com reservatório para refil de sabonete líquido, capacidade de 800 ml, libera o sabonete líquido em forma de espuma, com fechadura de segurança, com visor frontal para verificar o nível do refil, com dispositivo para fixação em parede, com válvula dosadora acionada através de botoeira. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. | PREMISSE | UND | 02 | R\$ 34,00 | R\$ 68,00 |
| 46 | Suporte para galão de água mineral 20 litros, com ou sem perfurador. Dimensões: 29x24x25cm peso bruto com a embalagem 1.400 kg. Cor: Marmorizado. Para Galão de 20 litros | TERRAPLAST | UND | 01 | R\$ 24,00 | R\$ 24,00 |
| 47 | Rodo plástico, cabo de madeira, comprimento do suporte de 50 cm, com duas borrachas, protetor de salpicos; comprimento do cabo 120 cm. Validade indeterminada. | PEROVINHA | UND | 05 | R\$ 9,00 | R\$ 45,00 |
| 48 | Vassoura reta, com cabo, com cerdas de pelo 100% natural, cantos arredondados, base plástica, largura mínima de 35 cm, aplicação limpeza em geral, comprimento do cabo 140 cm. Validade indeterminada. | PEROVINHA | UND | 05 | R\$ 12,00 | R\$ 60,00 |
| 49 | Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos | SAN MARCUS | UND | 02 | R\$ 9,00 | R\$ 18,00 |

| | | | | | | |
|------------|---|-----------|-----|----|-----------|-----------|
| | enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme instrução(oes) normativa(s) e norma(s) vigente(s). Validade indeterminada. | | | | | |
| 50 | Vassoura, material cerdas pelo sintético, cabo de madeira coberta com plástico, material cepa plástico, comprimento da cepa 30cm, comprimento cerdas 7cm, aplicação limpeza em geral, comprimento do cabo 140 cm. Validade indeterminada. | PEROVINHA | UND | 02 | R\$ 11,00 | R\$ 22,00 |
| 51 | Vassoura, piaçava para limpeza de teto para uso em paredes altas, telhados vasculhar teia de aranha, locais de difícil acesso, com dois cabos de 1,25 mts, com adaptador de cabo; cabo plastificados cerdas de nylon muito resistente e de alta durabilidade. Validade indeterminada. | SANCHES | UND | 01 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 |
| TOTAL R \$ | | | | | | 16.872,20 |

R\$ 16.872,20 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

LOTE 02 – MATERIAL DESCARTAVEIS

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|--|----------------|-----|-------|------------|--------------|
| 1 | Saquinho para geladinho - Em plástico, Tamanho 4 x 24cm. Embalagem 100 unidades | FESTCOLOR | UND | 36 | R\$ 4,00 | R\$ 144,00 |
| 2 | Sacos plásticos transparente, produzido em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, bobina com 100 Sacos de 1 Litro. | PEG EMBALAGENS | RL | 12 | R\$ 5,00 | R\$ 60,00 |
| 3 | Sacos plásticos transparente, produzido em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, bobina com 100 Sacos de 3 Litros. | PEG EMBALAGENS | RL | 12 | R\$ 8,66 | R\$ 103,92 |
| 4 | Sacos plásticos transparente, produzido em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, bobina com 100 Sacos de 5 Litros. | PEG EMBALAGENS | RL | 12 | R\$ 11,00 | R\$ 132,00 |
| 5 | Copo descartável para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade, validade e com normas de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Caixa com 25 unidades. | COPOBRAS | CX | 13 | R\$ 111,00 | R\$ 1.443,00 |
| 6 | Copo descartável para café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade, validade e com normas de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Caixa com 50 unidades. | COPOBRAS | CX | 01 | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 |
| 7 | Garfo descartável para sobremesa - branca, material poliestireno não tóxico, comprimento 10 cm, largura 2cm. Embalagem com 50 unidades | FESTCOLOR | PCT | 50 | R\$ 4,00 | R\$ 200,00 |
| 8 | Prato descartável, Material Plástico, Aplicação Refeição, Características Adicionais Descartável, Diâmetro 21 cm, Cor Branca, pacote com 10 und. | FESTA FACIL | PCT | 240 | R\$ 5,00 | R\$ 1.200,00 |
| 9 | Saquinhas de papel p/pipoca - medindo 7,5 x 15 x 4. Embalagem com 100 unidades | FESTCOLOR | PCT | 25 | R\$ 4,00 | R\$ 100,00 |
| 10 | Saco para acondicionamento de pães, transparente, atóxico, inodoro e incolor, bobina com 100 Sacos, capacidade 50 Litros, medindo 50 x 70. | PEG EMBALAGENS | BOB | 07 | R\$ 39,00 | R\$ 273,00 |
| 11 | Embalagem em isopor para acondicionamento de lanche, na cor branca, medindo 13x13x7. Embalagem com 50 unidades | COPOBRAS | CX | 07 | R\$ 14,00 | R\$ 98,00 |

| | | | | | | |
|-----------|---|-----------|-----|----|----------|-----------|
| 12 | Embalagem (sacos) para acondicionamento de cachorro quente. Transparente, não tóxico, descartável, inodoro e incolor. Pacote com 100 unidades | FESTCOLOR | PCT | 12 | R\$ 3,00 | R\$ 36,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | 3.899,92 |

R\$ 3.899,92 (TRÊS MIL OTOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram neste CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000002/2025, a Ata de Registros de Preços, constantes do Processo Licitatório nº 1065051-2025, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJ/ATIV | ELEMENTO | FONTE |
|----------------------|-----------|----------|-------|
| 2323 | 2166 | 339030 | 1500 |

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total referente aos preços unitários constantes do ANEXO I conforme descritos abaixo:

VALOR TOTAL DO LOTE I : R\$ R\$ 16.872,20 (DEZESSEIS MIL OTOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR TOTAL LOTE II R\$ 3.899,92 (TRÊS MIL OTOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

§ 1º. Os valores devidos pela Fundação pela Aquisição contratadas serão pagos mediante ordem de serviço/fornecimento, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 1.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pela Unidade demandante;
- 1.2. A Empresa licitante que se sair vencedora do certame licitatório deverá disponibilizar os produtos conforme solicitado;

1.3. Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente à prestação dos serviços/fornecimento, tais como: fornecimento dos equipamentos, ferramentas, instrumentos, transporte de pessoal e materiais, as despesas com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários à perfeita execução dos serviços contratados, será de total responsabilidade da contratada;

1.4. A entrega deverá ser realizada de acordo com as especificações técnicas de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade, bem como dentro do prazo estabelecido.

1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Fundação ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE

1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.7. A Fundação Marimbeta através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

a) Emitirá Ordem de Serviços para aquisição dos produtos e/ou serviços solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.

b) Cópia da Ordem de Serviços será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos produtos e/ou serviços dentro dos prazos contratados.

c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.

d) Caso ocorram irregularidades na prestação dos serviços/fornecimentos, serão adotados os seguintes procedimentos:

d.1). Será emitido na Ordem de Compra o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.

d.2). Caso ocorram 5 (cinco) irregularidades durante a vigência da Ata e/ou Contrato, a Fundação notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Unidades requisitantes.

d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas descritas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços/fornecimento contará da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimentos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimentos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços do qual se originou a Ata de Registro de Preços, a qual faz parte integrante do presente Contrato:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- c) Impedimento de contrato com a Fundação Marimbeta pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: A CONTRATADA também é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O fornecimento dos produtos/materiais e execução do serviço será acompanhado, fiscalizado e atestado pela servidora designado através da Portaria nº08 de 26/12/2024, a Sra. Jacqueline Santana Silva, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, anotando, inclusive, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo,

determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas como prevê o Artigo 117, da Lei 14.133/21.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO:

- a. A despesa deverá ser devidamente atestada pelo responsável, mediante emissão de nota técnica referente a nota fiscal objeto da contratação, **no prazo de 10 dias úteis;**
- b. Certidões Conjuntas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.
- c. O pagamento devido à Contratada será efetuado pela Contratante, no prazo de até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da Contratante, no valor e condições estabelecidas neste termo.
- d. Nenhum pagamento será efetuado à contratante, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- e. A falta de atestação pela Fundação Marimbeta de Itabuna (FMSICA), com relação ao cumprimento do objeto deste Termo e do Processo, das notas fiscais emitidas pelo contratante.

Para efeito de pagamento serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Será competente o foro da Comarca de Itabuna, Estado da Bahia com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá a Fundação providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet e, por extrato, no Diário Oficial do Município.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

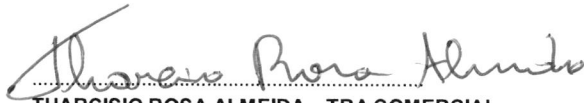
Itabuna-BA, 01 de Agosto de 2025.


.....
JOSÉ MENEZES MENDONÇA JUNIOR – DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ nº: 16.236.457/0001-30

CONTRATANTE



THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL,
CNPJ/MF sob Nº08.423.961/000110.
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1:

Nome: CPF

.....
ASSINATURA

TESTEMUNHA 2:

Nome: CPF

.....
ASSINATURA

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long, sweeping stroke extending upwards and to the right.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Itabuna-Ba., 01 de Agosto de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ADITIVO DE 25% SOBRE O VALOR DO CONTRATO.

DECISÃO:

A necessidade de prorrogação da vigência do contrato está devidamente justificada,

O parecer Jurídico é pela possibilidade de prorrogação,

O prestador de serviços contratado, concorda com a prorrogação da vigência do contrato e pelo acréscimo de 25 % sobre o valor do contrato.

Nesse sentido, o art. 125, da Lei nº. 14.133/2021 tanto as alterações quantitativas como as qualitativas devem estar delimitadas pelos percentuais de **até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do contrato**, seja para acréscimos ou supressões, que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para acréscimos será de 50%.

Assim, tendo em vista que a alteração quantitativa proposta pela área técnica apresenta acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, não há qualquer óbice para que seja procedida a alteração unilateral, haja vista estar dentro do limite imposto pela lei

Assim sendo, decidimos, pela prorrogação da vigência do contrato e pelo acréscimo de 25 % sobre o valor do contrato originário celebrado com a empresa THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, nos autos do Pregão Eletrônico Nº 000002/2025 é de **R\$16.872,20(DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS E VINTE CENTAVOS) para o Lote I e de R\$3.899,92(TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para o Lote II .**

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se


José Menezes Mendonça Júnior

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

PUBLICAÇÕES

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000058



Diário Oficial

Fundação Marimbeta de Itabuna

Sexta-feira • 1 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 226

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REJEODGXNEFCQKZCRTQ10U

000059



**FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065051

CONTRATO Nº 000018/2025.

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO DE VALOR (25%)

EXTRATO do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR VINCULADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000018/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº000002/2025. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MARIMBETA. CNPJ/MF Nº. 16.236.457/0001-30, **CONTRATADO:** THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, CUJO OBJETO DO CONTRATO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EM GERAL) NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO PARA O ANO DE 2025.,E DEMAIS ESPECIFICIDADES PREVISTAS NA CARTA PROPOSTA. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ESTE 1º TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO O ADITIVO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO. **DA DOTAÇÃO:** U.O 2323. **P/A:** 1020. **E.D:** 339030 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO). **FONTE:** 1500. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000018/2025, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **INFORMAÇÕES** NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITARMARIMBETA@HOTMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2025. JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR. DIRETOR PRESIDENTE

Marcos Antonio dos Santos
Comissão de Licitação
Portaria nº 004/2025

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com

000060

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REJEODGXNEFCQKZCRTQ10U

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Diário Oficial

Fundação Marimbeta de Itabuna

Terça-feira • 12 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 227

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra



FUNDAÇÃO MARIMBETA - SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº00002/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº1065051-2025

A FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE torna público, a RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO DO ADITIVO DE VALOR do Pregão Eletrônico nº000002/2025, publicado no Diário Oficial da Fundação Marimbeta, página 3, publicado na Sexta-feira • 1 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 226

ONDE SE LÊ:

• CONTRATO Nº 000018/2025

• LEIA-SE:

• CONTRATO Nº 000011/2025

Itabuna-BA, 12 de Agosto de 2025

José Menezes Mendonça Junior – Diretor Presidente

000062

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMSICA).

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065051

CONTRATO Nº 000018/2025.

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO DE VALOR (25%)

EXTRATO do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000018/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº000002/2025. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MARIMBETA. CNPJ/MF Nº. 16.236.457/0001-30, **CONTRATADO:** THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, CUJO OBJETO DO CONTRATO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EM GERAL) NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO PARA O ANO DE 2025.,E DEMAIS ESPECIFICIDADES PREVISTAS NA CARTA PROPOSTA. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ESTE 1º TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO O ADITIVO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO. **DA DOTAÇÃO:** U.O 2323. P/A: 1020. E.D: 339030 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO). **FONTE:** 1500. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000018/2025, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITARMARIMBETA@HOTMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2025. JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR. DIRETOR PRESIDENTE

Marcos Antonio dos Santos
Comissão de Licitação
Portaria nº 004/2025

Portarias



PORTARIA Nº 04/2025

Dispõe sobre alteração dos pregoeiros e membros da comissão de licitação para atuação de procedimentos licitatórios na modalidade pregão, no âmbito da Fundação Marimbeta.

O Diretor-Presidente da Fundação Marimbeta – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA), no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de alterar os nomes dos servidores que foram designados Pregoeiro e Pregoeiro substituto, através da portaria nº 001/2024, Designa servidores para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro e como membro da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio e da Equipe de Planejamento, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a municipal nº LEI Nº 2.589, DE 19 DE MAIO DE 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS** como Pregoeiro Oficial e **PATRÍCIA VALÉRIA MENDES DE SOUSA** como **pregoeira substituta e membro permanente da comissão de licitação**, regido pela Lei nº 14.133/2021, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade PREGÃO, nas aquisições de bens e serviços do interesse da **Fundação Marimbeta- Sítios de Integração da Criança e do Adolescente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

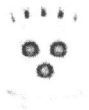
Gabinete da Presidência da Fundação Marimbeta.

Itabuna, 20 de maio de 2025.

JOSE MENEZES MENDONÇA JÚNIOR
Diretor Presidente- FMSICA

Av. Princesa Isabel, nº 678 - São Caetano - CEP 45.607-000 - Itabuna - Bahia
Fone/Fax: (073) 3211-5120 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com
CNPJ: 16.236.457/0001/30 CNAS: 28.976.002215/93-11 Insc. Estadual: Isen

000061



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.329

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MARICÉLIA CORREIA DE OLIVEIRA** para o cargo isolado e provimento em comissão de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS**, Símbolo CC-8, da Fundação Manibela-Sítios de Integração da Criança e do Adolescente, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

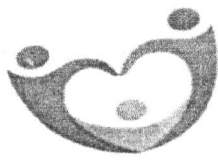
Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação de que trata este Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO.40935817549
CASTRO.40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
RODRIGUES VEIGA VEIGA
LUCIANO.20250115.08.17.04.91191
LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo





FUNDAÇÃO
MARIMBETA
SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 01 de 20 de janeiro de 2025

Designar servidor para exercer a função de Gestor de Contrato para atuar no âmbito da Fundação Marimbeta.

O Presidente da **Fundação Marimbeta – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA)**, no uso de suas atribuições, visando a regulação funcional desta Fundação e em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:


ART.1º - Designar a servidora **MARCELINA ALVES DE ALMEIDA, portadora da matrícula nº 010441** como GESTOR DE CONTRATOS da Fundação Marimbeta, para atender as necessidades de compras para a Sede e as Unidades/Sítios desta Fundação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação Marimbeta.

Itabuna, 20 de janeiro de 2025.


José Menezes Mendonça Júnior
Diretor Presidente- FMSICA



PORTARIA Nº 08 de 26 de dezembro de 2024

Nomeia o servidor abaixo relacionado para exercer função de Fiscal de Contrato da Fundação Marimbeta.

O Presidente da **Fundação Marimbeta – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA)**, no uso de suas atribuições e visando a regulação funcional desta Fundação:

RESOLVE:

ART.1º - Designar a servidora **JACQUELINE SANTANA SILVA**, matrícula nº **001046** como **FISCAL DE CONTRATOS** da Fundação Marimbeta para atender as necessidades de compras para a Sede e as Unidades/Sítios desta Fundação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação Marimbeta.

Itabuna, 26 dezembro de 2024.

Warles da Cruz Francisco
Diretor Presidente- FMSICA

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia
Fone/Fax: (073) 3211-5120 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com
CNPJ: 16.236.457/0001/30 CNAS: 28.976.002215/93-11 Insc. Estadual: Isento

000067



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.089

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIMBETA – SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Mendes dos Santos Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2025.01.03 09:01:21 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

